

LEI Nº. 1547/PMF/18

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 0666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 14/12/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRAS PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** Carneiras para o sepultamento de pessoas carentes abaixo relacionadas:

- **CARNEIRA Nº. 1654** – **ELPIDES FRANCISCO DA SILVA**, falecido em 17 (dezessete) de Outubro de 2018;
- **CARNEIRA Nº. 1655** – **WILSON FRANCISCO FERREIRA**, falecido em 06 (seis) de Novembro de 2018;
- **CARNEIRA Nº. 1656** – **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, falecida em 22 (vinte e dois) de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos quatorze (14) dias do mês de Dezembro de 2018.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito